



Dossiê CREsF.Br

Au Pair na França

Centro de
Referência
sobre Estudos
superiores na
França

Sumário

Acabou a lei da selva	3
As condições	3
Suas obrigações	3
Seus direitos	3
Em caso de desacordo	3
Zeze pelo cumprimento do contrato	4
Famílias “anfitriãs”: informações práticas	4
A família contratante deve efetuar um certo número de procedimentos para regularizar a estadia au pair.	4
Qual o custo, quais os procedimentos?	4
Organismos de colocação	4
Encontrar uma família	5
Organismos de colocação ou organização por você mesmo: duas soluções para encontrar uma família na França..	5
Organizar-se sozinho	5
Organismos de colocação	5
Preparando o dossiê	5
O dossiê para a DDTEFP	6
Candidatos de fora da UE: visto de longa permanência	6
Autorização de permanência	6
Autorização provisória de trabalho	6
Guia prático	7
Lista 1 – Para saber mais.....	7
Lista 2 – Organismos de colocação.....	7
Atualidade Ile-de-France	8
A ANPE do CIDJ	8
As DDTE	8
Solicitação da autorização de permanência	9
A URSSAF e a Caixa de Seguro-Doença	9
Sites Úteis	10
Sobre o dossiê	10

CenDoTeC

Av. Prof. Dr. Lineu
Prestes, 2242
IPEN-CNEN/SP
Cidade Universitária
05508-000
São Paulo SP

Tel: (11)3032-1214
Fax: (11)3032-1552

cresef@cendotec.org.br
www.cendotec.org.br/cresef



Compartilhando o cotidiano de uma família, descobrir um país, uma língua, uma cultura.

A estadia au pair oferece-lhe todas essas vantagens.

Mas, antes de optar por essa fórmula, informe-se sobre seus direitos e deveres.

Acabou a lei da selva

Os direitos e as obrigações do estudante e da família que o acolhe estão claramente definidos por um acordo europeu. Alimentação, moradia e dinheiro para despesas menores, como compensação pelos serviços prestados à família: essas são as condições da estadia *au pair* em um lar francês. Agências e associações, os amigos ou os classificados dos jornais podem ajudá-lo a encontrar uma família que o receba.

As condições

Todos os estrangeiros, qualquer que seja sua nacionalidade, podem candidatar-se ao estatuto de estagiário auxiliar de família (*stagiaire aide familial*) na França. Apesar de majoritariamente utilizada pelas moças, a fórmula não está reservada só para elas: pode interessar também aos rapazes. A duração do contrato *au pair* não pode ser inferior a três meses nem superior a um ano. É prorrogável por seis meses.

Você precisa ter pelo menos 18 anos (17 anos, se um de seus pais ou uma pessoa com procuração deles morar na França) e 30 anos no máximo. É necessário um conhecimento prévio da língua francesa. Quando elaborar o dossiê, indique seu nível de francês, os diplomas que obteve e sua orientação profissional. Se a estadia acontecer durante o ano escolar, você deve estar inscrito num curso de francês para estrangeiros. A inscrição nesse curso é por sua conta. Para escolher um curso de francês, cf. ficha ACTUEL-Cidj nº 5.576 "*Les cours de français pour étrangers*". Durante o período de férias, essa inscrição não é obrigatória se você tiver freqüentado na França pelo menos um ano de um curso superior.

Suas obrigações

Durante seu período *au pair*, você deve participar das tarefas cotidianas da casa: basicamente, cuidar das crianças. Os trabalhos domésticos pesados não competem ao jovem *au pair*. O tempo destinado a seus serviços não pode ultrapassar cinco horas diárias, ou seja, 30 horas por semana.

Seus direitos

Uma estadia *au pair* consiste em compartilhar realmente a vida da família. A convivência e as conversas informais constituem a melhor escola para aperfeiçoar-se na língua francesa corrente, a de todos os dias. Por outro lado, a família que o acolher deve estabelecer para você um horário que lhe permita acompanhar seus cursos de francês em boas condições.

A família deve colocar à sua disposição, se for possível, um quarto individual. Você fará as refeições com eles, à mesma mesa: desjejum, almoço e jantar. O período de refeições não está incluído no tempo de trabalho.

É costume a família participar das despesas de transporte para que você possa fazer os cursos de francês (pagamento da *carte orange* em Paris ou de outro bilhete de transporte local). Você tem direito a um dia de descanso por semana, entre os quais um domingo por mês. A seguridade social (cerca de 118 euro por mês) que cobre as despesas em caso de doença ou acidente fica por conta da família contratante.

Em caso de desacordo

O acordo pode ser anulado imediatamente por uma das partes em caso de falta grave ou de conduta abusiva, ou se circunstâncias extremas assim exigirem. Em caso de ruptura, tanto o estagiário como a família devem dar um aviso prévio de duas semanas (exceto se o problema for muito sério).

A inspetoria do trabalho pode ser consultada para fazer respeitar um contrato. Se você houver se colocado por intermédio de um organismo (agência ou associação), caberá a ele fazer esse contato. Se não estiver ligado a um

organismo, dirija-se à inspetoria do trabalho mais próxima do domicílio da família. Os endereços figuram na lista de assinantes da France Télécom ou na internet: www.travail.gouv.fr.

Zele pelo cumprimento do contrato

Algumas colocações *au pair* dissimulam um emprego sub-remunerado de doméstica. A falta de precisão quanto às tarefas a efetuar ou o descumprimento de termos do contrato assinado provocam às vezes uma interrupção brutal da estadia. Para evitar decepções, é preciso conhecer as condições exatas do contrato proposto. Nesse sentido, uma troca de cartas com a família só pode ser benéfica. Os organismos de colocação freqüentemente pedem cartas de referências para complementar o dossiê. Se você constatar algo anormal ou se a família que o receber tiver exigências injustificadas, não deixe a situação degradar-se. Entre em contato com o representante da agência que constituiu o dossiê. Não hesite em procurá-lo também em caso de insatisfação de uma parte ou da outra; ele pode ajudar a desarmar um eventual conflito, ou então propor uma nova família.

Dinheiro para despesas

Sua remuneração não é um salário, mas sim uma forma de atender a suas despesas menores. O montante mínimo obrigatório é de aproximadamente 230 euro por mês. A família pode mostrar-se mais generosa em função de seus recursos. Essa soma não se altera, mesmo que você trabalhe menos de 30h por semana.

Franceses *au pair* na França: impossível

Não é possível trabalhar *au pair* na França quando se é francês, o que parece lógico. Quando um francês, residindo na França, quer trabalhar *au pair*, ele precisa escolher uma destinação em outro país.

Famílias “anfitriãs”: informações práticas

A família contratante deve efetuar um certo número de procedimentos para regularizar a estadia au pair.

A contratação de um jovem *au pair* permite que a família que o recebe se beneficie com a presença de uma pessoa estrangeira que proporciona – além da abertura cultural – ajuda durante cinco horas diárias (no máximo). Essa ajuda consistirá principalmente em cuidar das crianças. Um contrato deverá estabelecer claramente as tarefas a ser feitas e os horários da moça (ou do rapaz) *au pair*. Em caso de problemas, é preciso respeitar um aviso prévio de no mínimo duas semanas antes de poder dar por encerrado o contrato.

Qual o custo, quais os procedimentos?

Quanto aos procedimentos administrativos, a família deve retirar na Direção Departamental do Trabalho e do Emprego (DDTE) um dossiê de colocação *au pair*, transmitir uma parte dele ao jovem que vai empregar e depois entregar o dossiê completo e assinado à DDTE. Em seguida a família faz uma declaração à URSSAF (União Recolhimento Seguridade Social, Alocações Familiares) e à caixa primária de seguro-doença de seu local de residência, no prazo de oito dias após a chegada da pessoa *au pair*. Depois disso, cotas pré-fixadas (cerca de 400 euro por trimestre) deverão ser pagas cada três meses à URSSAF. Essas cotas permitem que o jovem se beneficie da seguridade social e de uma pensão complementar (IRCEM – Instituto de Aposentadoria Complementar dos Empregados Domésticos). Note-se que a fórmula *au pair* não permite nem beneficiar-se da AGED (Alocação Guarda de Crianças a Domicílio) nem de reduções de impostos.

O jovem *au pair* deve ser alojado e alimentado e tem direito a uma certa quantia de dinheiro para despesas menores.

O montante exato será decidido entre a família e o jovem, mas é de aproximadamente 230 euro por mês.

Organismos de colocação

Para saber sobre as agências e associações que podem ajudá-lo a encontrar um jovem *au pair*, veja a lista 2 do Guia Prático. O serviço desses organismos é pago; as tarifas são extremamente variáveis (entre 45 euro e 610 euro para as famílias). Alguns deles podem encarregar-se dos procedimentos administrativos em lugar da família.

Encontrar uma família

Organismos de colocação ou organização por você mesmo: duas soluções para encontrar uma família na França.

Examinar os anúncios classificados e falar do assunto com outras pessoas, ou pagar um organismo (cerca de 200 euro) para que ele lhe encontre uma família? Frequentemente os candidatos *au pair* optam por um organismo de colocação, por questão de segurança. De fato, as regras claramente estabelecidas por um organismo e o peso deste podem ser um bom meio de partir para território desconhecido evitando surpresas desagradáveis. Mas a colocação *au pair*, mesmo por intermédio de um organismo, não é uma ciência exata. Uma família selecionada pode *in loco* mostrar-se menos simpática do que outra que foi descoberta por informação boca a boca ou encontrada através de anúncios de jornal. Em todos os casos, fique muito atento para os termos do contrato que une você à família que o acolhe. Esse contrato deve estar completo e enunciar claramente as obrigações de cada um – mesmo que um primeiro contato caloroso possa levá-lo a pensar que não haverá problemas...

Organizar-se sozinho

Você pode encontrar uma colocação *au pair* por seus próprios meios. Saiba porém que dessa forma perderá um bocado de facilidades em termos de procedimentos a efetuar. Mas, se quiser pular a etapa “organismo”, o ideal é encontrar uma família por meio das pessoas que você conhece: amigos de amigos que estão procurando a pérola rara para tomar conta de seus filhos... Nos dois sentidos, os laços de amizade podem dar segurança e ser uma garantia de respeito mútuo. Mas, mesmo nesse caso, cuide para que suas tarefas sejam definidas previamente e entre em entendimento quanto a sua remuneração, seja ela em dinheiro e/ ou em bens, e também quanto às horas de trabalho e de presença que lhe serão requeridas.

Outra solução: consultar os anúncios classificados *au pair* publicados nos jornais ou na internet. Evidentemente, nesse caso seus cuidados devem ser redobrados, pois você estará se lançando no desconhecido sem nenhum acompanhamento!

Os estrangeiros que estiverem na França podem dirigir-se à ANPE (Agência Nacional para o Emprego) do CIDJ (em Paris) ou aos Centros Regionais de Informação Juventude para encontrar ofertas *au pair* na França. Para os endereços, cf. ficha ACTUEL-Cidj nº 1.01 “*Le réseau Information Jeunesse*”.

Organismos de colocação

Essas agências e associações pagas ajudam-no a encontrar uma colocação *au pair*: selecionam jovens e famílias (que também pagam por seus serviços). Se porventura as coisas acabarem correndo mal, elas procuram outra colocação para você. Outra vantagem: encarregam-se de certos procedimentos administrativos. Mas também nesse caso os serviços que prestam não são idênticos e a seriedade do atendimento não é forçosamente proporcional às taxas de inscrição solicitadas. Fique atento para o que você tem direito de esperar do organismo que escolher. Veja na lista 2 do Guia Prático as condições e as taxas cobradas.

Você já está na França

Os que pertencerem à União Européia podem regularizar na França todos os procedimentos (dossiê DDTE, autorização de permanência). Quem pertencer a outros países deve ser estudante residindo na França e titular de uma autorização de permanência categoria “estudante” para poder efetuar os procedimentos diretamente na França.

Preparando o dossiê

Comprovantes de estudos, certificado médico, visto: antes de partir, examine seu arquivo de documentos pessoais.

Com ou sem organismo de colocação, você não vai se livrar de certos procedimentos administrativos indispensáveis. Os originários da União Européia e os cidadãos de outros continentes não estão todos na mesma situação e portanto os passos a dar serão diferentes.

Se você pertence à União Européia, não precisa de visto para entrar na França. Basta um passaporte dentro do prazo de validade ou uma carteira de identidade. Você pode cumprir na França todas as formalidades: constituição do

dossiê para a DDTEFP (Direção Departamental do Trabalho, do Emprego e da Formação Profissional) e obtenção da autorização de permanência com menção “estudante”; está dispensado da autorização provisória de trabalho (APT). Se for cidadão de um país não pertencente à União Européia, deverá constituir no seu país o dossiê. A família que o receberá envia-lhe o acordo de colocação proveniente da DDTEFP. Esse acordo, assinado pela família e pela DDTEFP, permite que você obtenha no consulado um visto de longa permanência para a França. Constitua seu dossiê com dois meses de antecedência no mínimo, pois às vezes a obtenção de um visto leva tempo.

O dossiê para a DDTEFP

Depois de escolher a família, é preciso montar um dossiê destinado à DDTEFP. Por meio dele você oficializará seu estatuto de jovem *au pair* e obterá na França uma autorização de permanência. O dossiê que você deve elaborar compreende:

- O acordo de trabalho *au pair*, em quatro exemplares, em formulário padrão assinado por você e pelo representante da família que vai acolhê-lo ou por um organismo intermediário habilitado para efetuar a colocação de auxiliares de família estrangeiros. Esse formulário deve ser retirado pela família na DDTEFP da qual ela depende. Se você passar por um organismo de colocação, é ele que se encarrega de retirar esse dossiê.
- Comprovação dos estudos que você houver feito em seu país de origem, fotocópias dos diplomas (com a tradução em francês).
- Certificado de inscrição em um curso de francês durante o período de permanência na França.
- Um atestado médico datado de no máximo 3 meses antes. As pessoas originárias de um país fora da União Européia devem obter um certificado médico na França, em um dos escritórios do OMI (Órgão de Migrações Internacionais). A família que o acolherá indicará o endereço do escritório do OMI do qual você depende.
- Autorização de seus pais, se você for menor, a ser enviada ao organismo ou à família.

A família (ou o organismo habilitado que a representa) deve entregar o dossiê à Direção Departamental do Trabalho e do Emprego (seção Mão-de-Obra Estrangeira) do local de residência. Por meio dele será estabelecido um acordo de colocação *au pair* de estagiário auxiliar de família. Um exemplar desse acordo deve ser entregue a você. Entre a entrega do dossiê e sua aceitação pela DDTE é preciso contar de alguns dias a duas semanas.

Candidatos de fora da UE: visto de longa permanência

Os originários de países não pertencentes à União Européia devem obter uma autorização de permanência para a estadia *au pair* na França. Munido do exemplar do acordo de trabalho que a DDTE lhe entregou, dirija-se ao consulado da França no seu país a fim de obter um visto de longa permanência. Esse procedimento também pode levar tempo: pelo menos seis semanas entre seu início e a entrega do visto. Se for membro da União Européia você não precisa de visto.

Autorização de permanência

Chegando à França, você deve obter uma autorização de permanência temporária menção “estudante”. Esse documento é obrigatório para todos os estudantes *au pair* (pertencentes ou não à UE). Para consegui-lo, apresente-se na delegacia de polícia regional (em Paris, no centro de recepção de estrangeiros), levando seu visto e um atestado de inscrição em um curso de francês.

Autorização provisória de trabalho

Os cidadãos de países fora da UE devem em seguida dirigir-se à DDTE, seção Mão-de-Obra Estrangeira (endereço no site do Ministério do Emprego: www.travail.gouv.fr ou na lista de assinantes da France Télécom), para obter uma autorização provisória de trabalho (APT). Essa autorização é válida por três a nove meses, dependendo do pedido, e pode ser renovada. A estadia não pode exceder 18 meses no total. Os argelinos e os originários de alguns países da África, bem como os originários da UE, estão dispensados da APT.

Visto categoria “turista”: não!

Se você possuir um visto categoria “turista”, é impossível regularizar sua situação quando estiver na França para uma estadia *au pair*. Isso porque o visto de longa permanência deve obrigatoriamente ser solicitado ao consulado da França no seu país de origem, antes da viagem.

Sua proteção social

Enquanto estudante *au pair* na França, você está coberto pelo seguro contra acidentes do trabalho e pelo seguro-doença-maternidade. As parcelas ficam a cargo da família que recebê-lo. Ela deve declará-lo e inscrevê-lo na Seguridade Social.

Guia prático**Lista 1 – Para saber mais**

- “Accord européen sur le placement *au pair*” – Conseil d’Europe
Decreto de 20 de setembro de 1971
Diário Oficial de 26 de setembro de 1971
- Circular nº 020 de 23 de janeiro de 1990, referente aos estagiários auxiliares de família
BO do Ministério do Trabalho nº 51 – 1976

Você pode obter esses documentos junto ao Diário Oficial, em consulta no local, ou por fotocópia:

Journal Officiel

26, rue Desaix

75015 – Paris

Tel.: (33-1) 40.58.75.00

www.journal-officiel.gouv.fr

Horários de funcionamento: de segunda a sexta-feira de 8h30 a 16h30; terça-feira até 18h.

Lista 2 – Organismos de colocação

Os jovens que utilizarem os serviços de uma agência ou de uma associação devem:

- responder um questionário;
- escrever uma carta de apresentação para a família;
- juntar um certificado médico datado de no máximo 3 meses antes;
- ocasionalmente, passar por uma entrevista de seleção;
- fornecer cartas de referências morais, comprovando sua aptidão para cuidar de crianças;
- ter um conhecimento mínimo de francês ou inglês.

As despesas de inscrição variam de 30 euro a 230 euro.

As famílias, por sua vez, devem:

- responder um questionário;
- escrever uma carta-convite ao futuro estagiário, descrevendo-lhe de modo preciso seus horários, bem como todas as condições específicas e as informações consideradas necessárias.

As despesas de inscrição para as famílias variam muito de um organismo para outro (entre 45 euro e 610 euro).

Alguns organismos aceitam candidaturas masculinas. Entretanto, os prazos de espera freqüentemente são longos e a colocação não é garantida, devido ao número reduzido de ofertas para eles.

A lista a seguir específica, para cada organismo, a(s) nacionalidade(s) dos jovens candidatos, o local da estadia e sua duração, os preços de inscrição para a família e para o jovem.

As informações sobre os organismos são dadas a título indicativo e não envolvem responsabilidade do CIDJ, que não pode julgar sobre a qualidade das estadias propostas. Esta lista não é exaustiva.

Período : verão (21 de julho a 21 setembro)
período escolar (setembro a junho)

APITU – AGENCE AU PAIR

24, rue du Gros Chêne

35350 La Gouesnière

Tel. : (33-2) 99 58 2268

<http://ufaap.tripod.com/ouest.htm>

Colocação : Bretagne, Pays de la Loire, Normandie

Período: 2 a 3 meses no verão, 6 a 18 meses no restante do ano.

Despesa do candidato: não há

AU PAIR CONTACT INTERNATIONAL

42, rue Monge

75005 PARIS

Tel.: (33-1) 43 54 40 82 (manhã)

Tel.: (33-1) 45 88 72 83 (de 14h às 19h)

Colocação : França

Período: 2 a 3 meses no verão, máximo 18 meses no restante do ano.

Despesa do candidato: 45 euros

Ter um bom nível de francês ou já ter estudado na França

ACCUEIL FAMILIAL DE JEUNES ETRANGERS-AFJE

23, rue du Cherche-midi

75006 PARIS

Tel.: (33-1) 42 22 50 34

www.afje-paris.org

Colocação : França

Período: 1 a 3 meses no verão, 6 a 18 meses no restante do ano

Despesa do candidato : 130 euros

Inglês indispensável se você não fala francês

EUROPAIR SERVICES

13, rue Vavin
75006 PARIS
Tel.: (33-1) 43 29 80 01

www.europairservices.com

Colocação : França no verão, Paris e arredores no período escolar
Período: 2 a 3 meses no verão, 6 a 12 no restante do ano
Despesa do candidato : não há
Inglês indispensável se você não tem mínimo de conhecimento de francês

ACCUEIL-SERVICE AU PAIR ASP

28, rue Vignon
75009 PARIS
Tel.: (33-1) 47 42 45 04
Tel.: (33-1) 42 66 53 02

www.ifn-paris.com

Colocação : França
Período: 2 meses no verão, de 6 a 9 meses no restante do ano
Despesa do candidato: 70 euros
Exigido mínimo de conhecimento de francês

GOELANGUES

26, rue Vignon
75009 PARIS
Tel.: (33-1) 43 12 55 99

www.goelangues.org

Colocação : França
Período: 2 meses no verão, de 6 a 12 meses no restante do ano
Despesa do candidato : não há
Inglês indispensável se você não tem mínimo de conhecimento de francês

GOOD MORNING EUROPE

38, rue Traversière
75012 PARIS
Tel.: (33-1) 44 87 01 22

Colocação : Ile-de-France.
Período : de 9 a 12 meses
Despesa do candidato: 65 euros.
Inglês aceitável se você não fala francês

AGENCE POUR LA RENCONTRE CULTURELLE AVEC DES

HOTES ETRANGERS- ARCHE
53, rue de Gergovie
75014 PARIS

Tel.: (33-1) 45 45 46 39

Colocação : França
Período: 1 a 3 meses no verão, 6 a 12 meses no período escolar
Despesa do candidato : 95 euros
Exigido mínimo de conhecimento de francês

INTER-SEJOURS

179, rue de Courcelles
75017 PARIS
Tel.: (33-1) 47 63 06 81

www.multimania.com/intersejours/index.html

Colocação : França
Período: 1 a 3 meses no verão, 6 a 9 meses no restante do ano
Despesa do candidato: 180 euros (se a agência conseguir uma família)
Exigido mínimo de conhecimento de francês

LA CIGOGNE- BACOTTE

34, avenue de la Forêt
77590 BOIS-LE-ROI
Tel.: (33-1) 60 59 15 93

Colocação : França
Período : 2 meses no verão, 6 a 12 meses no restante do ano
Despesa do candidato: 105 euros
Exigido mínimo de conhecimento de francês

PERLANGUES

1, impasse de la Boissée
91080 COURCOURONNES
Tel.: (33-1) 60 77 35 00

www.perlangues.com

Colocação : França
Durée : 1 mês no verão, máximo de 12 meses no restante do ano
Despesa do candidato: não há
Não é exigido bom conhecimento do francês

Atualidade Ile-de-France

A ANPE do CIDJ

A Agência Nacional para o Emprego (ANPE), do CIDJ, mantém afixado um painel gratuito das ofertas de emprego *au pair* (consulta no local o ano inteiro e principalmente em setembro). Todo particular que oferecer uma vaga compromete-se por escrito a respeitar as regras estipuladas no acordo europeu.

As DDTE

Dentro de cada Direção Departamental do Trabalho, do Emprego e da Formação Profissional (DDTE) existe uma seção Mão-de-Obra Estrangeira. É a ela que o candidato a uma estadia *au pair* deve entregar seu dossiê, depois de encontrar uma família que o acolha; a DDTE indicará todos os procedimentos para obter uma autorização de permanência.

75084 - PARIS CEDEX 02
109, rue Montmartre
Tél : 01 44 76 69 30

ANPE du CIDJ

101, quai Branly - 75015 - Paris
Tel.: (33-1) 44.49.13.46
www.anpe.fr
Aberta de segunda a sexta-feira de 10h a 17h

77011 - MELUN CEDEX

Cité administrative
Pré Chamblain - Bâtiment C
Tél : 01 64 41 28 59

78182 - SAINT-QUENTIN-EN-YVELINES

La Diagonale
34, avenue du Centre
Tél : 01 39 44 10 00

91034 - ÉVRY CEDEX
Tour Agora - Grande place Evry 2
523, place des Terrasses de l'Agora
Tél : 01 60 79 70 00

92022 - NANTERRE CEDEX
13, rue de Lens
Tél : 01 47 86 40 00

93016 - BOBIGNY CEDEX
Bâtiment 6
1, avenue Youri Gagarine
Tél : 01 41 60 53 00

Solicitação da autorização de permanência

Após o processamento de seu dossiê pela DDTE e já munido do visto, você precisa solicitar uma autorização de permanência (a *carte de séjour*). Esse pedido é feito na delegacia de polícia, se a família que o acolher residir fora de Paris. Para as estadias *au pair* em Paris, o pedido é feito no centro de recepção de estudantes estrangeiros. Essa autorização é necessária para estudantes de todas as nacionalidades:

A URSSAF e a Caixa de Seguro-Doença

As famílias que empregam uma pessoa *au pair* devem inscrever-se na URSSAF (União Recolhimento Seguridade Social, Alocações Familiares) e na CPAM (Caixa Primária de Seguro-Doença). Dessa forma os jovens estrangeiros estão protegidos em caso de doença ou de acidente.

Endereços da URSSAF:

REGIÃO PARISIENSE
(départements 75, 91, 93, 94, 95)
3, rue Franklin - BP 430
93518 - MONTREUIL CEDEX
Tél : 01 49 20 10 10 www.urssaf.fr
(aberto de 8h30 a 16h30)

77 - SEINE-ET-MARNE
6, rue René Cassin
77000 - MELUN
Tél : 01 64 71 45 00

78 - YVELINES
7, rue Jean Mermoz
Entrée B

78000 - VERSAILLES
Tél : 01 39 24 78 78

92 - HAUTS-DE-SEINE
25, bd Bouvets

92000 - NANTERRE
Tél : 01 41 02 88 88

94007 - CRÉTEIL
Immeuble Le Pascal
Avenue du Général de Gaulle
Tél : 01 49 56 28 00

95014 - CERGY-PONTOISE CEDEX
Immeuble Atrium
3, boulevard de l'Oise
Tél : 01 34 35 49 49

Centre de réception des étudiants étrangers
13, rue Miollis
75015 – Paris
Metrô: Cambronne
De segunda a quinta-feira de 8h30 a 16h30; sexta-feira de 8h30 a 16h.

Endereços das Caixas de Seguro-Doença:

75948 - PARIS CEDEX 19
21, rue Georges Auric
Tél : 01 53 38 70 00

77951 - MAINCY CEDEX
Rue des Meuniers
Rubelles
Tél : 01 64 71 34 00

78014 - VERSAILLES CEDEX
92, avenue de Paris
Tél : 01 39 20 30 00

91039 - ÉVRY CEDEX
Boulevard François Mitterrand
Tél : 01 60 79 79 79

92026 - NANTERRE CEDEX
113, rue des Trois Fontanot
Tél : 01 41 45 20 00

93014 - BOBIGNY CEDEX
195, av. Paul Vaillant-Couturier
Tél : 01 48 96 48 48

94031 - CRÉTEIL CEDEX
1-9, rue du Général de Gaulle
Tél : 01 43 99 33 33

95017 - CERGY-PONTOISE CEDEX
Immeuble « Les Marjoberts »
2, rue des Chauffours
Tél : 01 34 22 22 22

Sites Úteis

CIDJ – Centre d'Information et Documentation Jeunesse – www.cidj.asso.fr

CIDJ – Au Pair en France – <http://www.cidj.asso.fr/contents/309092003165550.pdf>

Sobre o dossiê

Tradução

Rosemary Costhek Abílio

Responsável da publicação

Luc Quoniam, professeur des universités, Diretor do *CenDoTeC*

Entre em contato com o *CenDoTeC !!!*

Para qualquer

dossiê de inteligência territorial, de prontidão tecnológica,

de informação científica e técnica

sobre o Brasil